****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 216 Ano 63.**

**Quinta-Feira 15 de Novembro de 2018**

**DECRETOS. Pág, 01**

**DECRETO Nº 58.511, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar de

R$ 736.000,00 de acordo com a Lei nº

16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de

2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal

de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 736.000,00

(setecentos e trinta e seis mil reais), suplementar às seguintes

dotações do orçamento vigente:



**SECRETARIAS. Pág, 14**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 55/2018 – SMDE/GAB**

Altera a Portaria nº 12/SMTE-GAB/2018, publicada no DOC

de 09 de junho de 2018, posteriormente alterada pela Portaria

34/2018,que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial

de Licitação – CEL para o processamento da Concorrência

Pública visando à Concessão de Obra Pública para recuperação,

reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do

Mercado e Sacolão de Santo Amaro.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1° - A Comissão referida no inciso I da Portaria nº 12/

SMTE-GAB/2018, de 09 de junho de 2018, passará a ser composta

pelos seguintes membros:

Presidente:

1. Daniel Bruno Garcia - RF: 835.909-1 (SMDE);

Membros:

2. George Augusto dos Santos Rodrigues - RF: 750.214-1

(SMDP);

3. Pedro Ivo Biancardi Barboza – RF: 850.644.2, (SG);

4. Aurélio Costa de Oliveira - RF: 844.410-2(SMDE);

Secretários (da CEL):

Luana Barboza da Silva - RF: 811.365.3.

Homero de Paula Eduardo Garavello - RF 835.899-1:

Art.2° – Ficam inalterados os demais termos.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

6064.2018/0000215-2

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente as manifestações dos gestores da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenadoria do

Trabalho, da Supervisão de Administração e do parecer da

Assessoria Jurídica que ora acato, bem como da manifestação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, com

fundamento no art. 60 da Lei Federal 4.320/1964 e do art. 1º

do Decreto Municipal nº 44.891/04 e do Decreto Municipal nº

58.070/2018, AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de

Empenho referentes aos meses de Agosto e Setembro de 2018,

sem prejuízo da regular liquidação, no valor de R$ 4.244,68

(quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e

oito centavos), R$ 9.096,64 (nove mil e noventa e seis reais e

sessenta e quatro centavos) e R$ 10.497,91(dez mil, quatrocentos

e noventa e sete reais e noventa e um centavos) totalizando

o montante de R$ 23.839,23 (vinte e três mil, oitocentos e trinta

e nove reais e vinte e três centavos) em favor da TELEFÔNICA

BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, que

onerará as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.122.30

24.2.100.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.

00.00 e 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.39.00.00, cujo objeto

consiste na prestação de serviços de telefonia fixa.

**EXTRATO**

**6064.2018/0001077-5**

COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO 03/2018/SMDE.

Parceiras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

– SMDE e Conselho Regional de Nutricionistas 3ª

Região – CRN3.

Objeto: Planejamento e desenvolvimento de ações, projetos

e materiais de orientação nos diferentes segmentos da COSAN,

especialmente segurança alimentar e nutricional, combate ao

desperdício e observatório da gastronomia, sem repasse de

recursos financeiro.

Vigência: 20 (vinte) meses contados da data de assinatura.

Data da assinatura: 08/11/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Denise de Augustinis

Noronha Hernandez pela CRN3.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

6064.2018/0001792-3

SMDE - Convênio - Reprogramando SP. I – À vista das

manifestações contidas no presente, notadamente as manifestações

da Fundação Pauslistana de Educação, Tecnologia

e Cultura (SEI 012287059), da Coordenadoria do Trabalho

(011774930), e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica

desta Pasta SEI 012513468 , cujos fundamentos acolho e adoto

como razão de decidir, com arrimo nas normas hospedadas no

art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 49.539/2008

e na Portaria Intersecretarial SF/SEMPLA nº 06/2008, AUTORIZO

a celebração de CONVÊNIO com a Fundação Pauslistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, inscrita no CNPJ sob nº

07.039800/0001-65, com o fim de implantar o Projeto Reprogramando SP, que visa à capacitação de 100 (cem) jovens por

intermédio dos cursos no âmbito da tecnologia voltada para

a formação de desenvolvedor full stack, conforme plano de

trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R$

2.265.050,00 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco reais

e cinquenta centavos), sendo repasse desta Secretaria no valor

R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). II - Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida Fundação onerando a dotação 30.10.11.333.3019.8088.3390.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III – Ademais, AUTORIZO firmar o Termo de Convênio, conforme

minuta 012556033 e Plano de Trabalho SEI 012459728.

**6010.2018/0000959-4**

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial

ao parecer técnico SEI 011409604 e suas ratificações, e ao

parecer jurídico da Assessoria Jurídica SEI 012573339, na forma

dos arts. 29 e 32, § 4ª da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4ª,

inciso III do Decreto Municipal nº 57575/2016, AUTORIZO a

parceria com a organização da sociedade civil Associação Beneficente

Braços Fortes, por meio de termo de fomento, inscrita no

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda

– CNPJ/MF sob o nº 04.223.883/0001-50, tendo como objeto a

promoção do com o fito de promover o Projeto “Capacitar e Ser

Capaz”, para realização de aulas de qualificação profissional

de 125 pessoas em Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa e Itaquera,

conforme Plano de Trabalho SEI 012471923, pelo prazo de 05

(cinco) meses, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil

reais). Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da

referida entidade onerando a dotação 30.10.11.333.3019.8088

.33.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de

reserva e de empenho. DESIGNO como GESTORA da parceria

a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF 7473834. APROVO a

minuta do termo de fomento SEI 011409546, que deve constar

como seu anexo único o Plano de Trabalho SEI 012471923,

considerando as ressalvas de retificação do parecer jurídico. AUTORIZO

a publicação do extrato de justificativa SEI 012575972,

na forma do art. 32, § 1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**6010.2018/0000959-4**

No exercício da competência que me foi atribuída por

lei e em atenção ao disposto no artigo 32 da Lei Federal nº

13.019/2014 cumulado com o artigo 32 do Decreto Municipal

nº 57.575/2016, APRESENTAR justificativa a dispensa de realização

de chamamento público para a formalização da parceria

a ser celebrada com a Associação Beneficente Braços Fortes,

inscrita no CNPJ Nº 04.223.883/0001-50, com o fim de promover

o “Projeto Capacitar e Ser Capaz”, para realização de aulas

de qualificação profissional a 125 pessoas em Ermelino Matarazzo,

Ponte Rasa e Itaquera, pelo prazo de 05 (cinco) meses,

no valor total de 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando

que a presente parceria decorre de emenda parlamentar, na

forma do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitada por

esta Pasta no SEI 10054032 e aprovada pelo Secretário da Casa

Civil no SEI 010238645, conforme consta do processo SEI n°

6010.2018/0000959-4. 2. Na forma do art. 32, § 2ª, da Lei Federal

nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, no

prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial

da Cidade de São Paulo, a ser apresentada no Setor de Protocolo

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

– SMDE, localizado na Avenida São João, nº 473 – 5º andar, de

segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas. 3. Publique-se.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**RETIFICAÇÃO**

**2012-0.326.727-0.**

Retificação do número do processo. Onde se lê 2010-

0.326.727-0, na publicação do DOC de 10/11/2018, pág. 4;

leia-se: 2012-0.326.727-0.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2014-0.131.117-9**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços

técnicos especializados em tecnologia da informação para

“Sustentação de TIC”. Contrato n.º 01/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2014.

Prorrogação. Aditamento e acréscimo contratual.

Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica (fls.695/696), com fundamento no

artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo de

01 (um) link de 8192 KBPS ao objeto do Contrato nº 01/FUNDAÇÃO

PAULISTANA/2014, pelo valor total de R$ 18.657,84 (dezoito

mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro

centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.554,82 (um mil, quinhentos

e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

II- Com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso

II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal 44.279/2003, AUTORIZO o aditamento ao Termo

de Contrato 01/Fundação Paulistana/2014, celebrado com a

sociedade empresária PRODAM SP, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 43.076.702/0001-61, cujo o objeto é a prestação de

serviços técnicos especializados em tecnologia da informação

para “Sustentação de TIC”, para fazer constar a prorrogação

da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a

partir de 17 de novembro de 2018, pelo valor global de R$

271.769,49 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta

e nove reais e quarenta e nove centavos).

III – Por consequência, AUTORIZO a emissão da competente

nota de Empenho correspondente, onerando a dotação 80.10.1

2.122.3024.2.171.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente. Para o

exercício seguinte, deverá ser onerada dotação própria.

**SERVIDORES. Págs, 50 e 51**

**SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA EXPEDIDA/DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais

expede a seguinte portaria:

PORTARIA N° 050/SMTE/2018

Designando o Senhor JOSIAS BARCELOS JUNIOR, R.F.

817.580.2/1, Procurador do Município I – PRM1A, efetivo, para

exercer o cargo de Chefe de Assessoria Jurídica – DAS14, de livre

provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de

diploma de Ciências Jurídicas e Sociais, da Assessoria Jurídica,

do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em substituição ao Sr. CARLOS HENRIQUE IGLESIAS COUTINHO BASTOS, R.F.: 818.240.0/1, Procurador do Município I – PRM1A, efetivo, durante o impedimento

legal por férias no período de 21/11/2018 à 10/12/2018.

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

PERMANENCIA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDA

Reg.Func. Nome

794.813.1 VILMA CANAVEZZI XAVIER

230% s/QPA-07A, a partir de 07/01/2017

DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE

FUNÇÃO ao servidor acima e na base indicada, com cadastro

providenciado para o mês de Novembro/18.

PERMANÊNCIA DE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - DEFERIDA

Reg.Func. Nome

794.813.1 VILMA CANAVEZZI XAVIER

30% sobre o padrão DA15, a partir de 27/10/2018

DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE

GABINETE a servidora acima e na base indicada, com cadastro

providenciado para o mês de Novembro/18

**GESTÃO. Pág, 51**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO

SERVIDOR - CONVOCAÇÃO



**EDITAIS. Pág, 75**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO PROCESSO:8110.2017/0000133-7

objeto: Termo Permissão de uso remunerada de área

destinada à exploração de serviços de CANTINA, situada

nas dependências da Escola Municipal de Educação Profissional

e Saúde Pública Professor Makiguti.

PERMITENTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

PERMISSIONÁRIO: SABOR DA TERRA- ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA

& SERVIÇOS EIRELI

O PERMISSIONÁRIO depositará mensalmente quantia de

R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais.

Data da assinatura: São Paulo, 28 de setembro de 2018

8110.2018/0000760-4

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação da oficineira Selma Gomes de Oliveira,

selecionada pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina

modular na temática de Visão Empreendedora, que se dará no

José Bonifácio -Rua Major Vitorino de Souza Rocha, S/N, ao lado

do nº 148 (CEI Vila Santa Terezinha). Inexigiblidade de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI

012557910) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a

respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 012589555 ), o qual acolho,

AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº

8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim

como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002,

a contratação de SELMA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/

MF sob o n.º 844.604.158-87, para ministrar a oficina denominada

"Visão Empreendedora" no José Bonifácio -Rua Major

Vitorino de Souza Rocha, S/N, ao lado do nº 148 (CEI Vila Santa

Terezinha), pelo valor total estimado de R$ 810,00 (oitocentos

e dez reais), com carga horária total estimada de 18h (dezoitos

horas) no valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula,

para o exercício de 2018.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente

nota de empenho, para o presente exercício, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00.

III - Fica designado como fiscal desta contratação Diego

Freitas Ribeiro, RF 847.279.3 e como suplente, Giovanna Antoniazzi,

849.086.4.

A Comissão de Avaliação informa a classificação de pré-

-seleção dos candidatos (as) para a execução de Oficinas Modulares

de Qualificação Profissional, referente ao Edital 02/2018.

Temática: Gestão e Empreendimentos Coletivos









**LICITAÇÕES. Págs, 126 e 127**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/SMDE/2018**

6010.2018/0000990-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico –

SMDE.

Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA

AURORA

Objeto: Projeto “ Em busca do saber IV” que visa a capacitação

de pessoas por intermédio de cursos de auxiliar

eletricista, auxiliar cabeleireiro, vidraceiro instalador (box e

janela), manicure, instalador de câmeras e alarmes residências,

instalador de som e acessórios automotivos.

Valor global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019.8088.3.3.90.3

9.00.00;

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da ordem de início.

Data da assinatura: 06 de novembro de 2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Terezinha Gomes

de Faria Vasconcellos, pela Associação Beneficente Comunitária

Aurora.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/00001319-7**

SMDE - Aquisição de Gás. I – No exercício da competência

que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção

contidos no presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta que ora acolho, com fundamento no

art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 6º da Lei

Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279,

alterado pelo Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO

a contratação com a empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE

GÁS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.597.589/0002-09, pelo

período de 12 (doze) meses, para a aquisição de 36 (trinta e

seis) unidades de gás liquefeito acondicionado em botijões, com

valor unitário de 70,00 (setenta reais); e 12 (doze) unidades de

gás liquefeito acondicionado em cilindro, com valor unitário R$

208,00 (duzentos e oito reais). Adquiridos por meio da adesão

à Ata 005/SMG-COBES/2018. O valor global da contratação é

de R$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais). II - Desta forma,

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do

Decreto Municipal n° 58.070/2018, que onerará a seguinte

dotação orçamentária: 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.30.00

.00, do presente exercício financeiro, devendo o restante das

despesas serem oneradas em dotação própria do exercício

financeiro, respeitando no que couber as disposições das Leis

Complementares n.º 101/00 e 131/09. III - Em atendimento ao

Decreto Municipal nº 54.873/2014, designar a servidora Regina

Veloso dos Santos, RF 700.233-5, para atuar como Gestora

Titular, a servidora Marluce Maria de Paula, RF 742.540-6, para

atuar como Gestora Substituta; a servidora Ana Cássia dos

Santos Silva – RF 645.567-1, para atuar como Fiscal Titular e a

servidora Carolina Erreria Cortez de Souza – RF 847.197-5, para

atuar como Fiscal Substituta.

**COMUNICADO**

**6064.2018/0001546-7**

Comunicamos a lista de inscritos entre os dias 05/11/18 a

11/11/18 no Edital de Chamamento para Credenciamento de

Interessados na Venda de Produtos Alimentícios e Bebidas nos

Eventos Organizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico nº 001/2018/SMDE-G:

1. Buzina Gastronomia e Eventos LTDA – CNPJ nº

12.699.209/0001-74

2. Carla Ferreira 18165378880 – CNPJ nº 21.829.967/0001-50

3. Nelson Claudino da Silva 03480697828 – CNPJ nº

12.234.370/0000-00

4. Reginaldo Lopes – CNPJ nº 11.066.584/0001-14

5. Willian Cristov Sant Anna 22931360864– CNPJ nº

29.474.876/0001-51

**COMUNICADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2018 DA SMDE**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Comunicamos aos interessados na EDITAL DE CONCORRÊNCIA

NACIONAL Nº 001/SMDE/2018 - PROCESSO SEI Nº

6071.2018/0000464-1, referente à concessão dos serviços

para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção

e exploração do MERCADO MUNICIPAL DE SANTO

AMARO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP, que encontram-

-se disponíveis nos sítios eletrônicos da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de

Desestatização e Parcerias, a publicação das respostas aos

questionamentos formalizados por meio do e-mail: concessaostoamaro@prefeitura.sp.gov.br,

nos termos do Edital de Concorrência

Nacional n° 001/SMDE/2018.

**EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018/SMDE**

6064.2018/0001481-9

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

Objeto: Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação

de preços praticados pela administração pública.

Valor global: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da

assinatura.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Rudimar Barbosa

dos Reis, pela contratada.

**EXTRATOS**

**6064.2018/0001621-8**

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018/SMDE.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE.

Contratada: ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização

do 11º Salão de Artesanato.

Valor global: R$ 381.810,50

Dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019.8085.3390.39.

00.00 e 30.10.11.334.3019.8100.3390.30.00.00

Vigência: 01 (mês) contados a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 29/10/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Rômulo Mendonça

de Oliveira, pela contratada

**6010.2018/0000960-8**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/SMDE/2018.**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico –

SMDE e Associação Beneficente Braços Fortes

Objeto: Desenvolvimento de atividade visando a implantação

do “Projeto de Beleza”.

Valor global: R$ 70.000,00

Dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019.8088.33.90.39.00.00

Vigência: 04 (meses) contados a partir da emissão da

Ordem de Início

Data da assinatura: 07/11/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Rosângela Crepaldi

dos Santos, pela proponente.

**6064.2017/0000338-6**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2018/SMDE AO CONTRATO**

**Nº 021/2017/SMTE.**

Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento

Econômico – SMDE.

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial

Eireli – EPP.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de vigilância e

segurança patrimonial desarmada nas unidades da COSAN.

Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência pelo período

de 12 meses contados a partir de 11/10/2018.

Valor global: R$ 1.489.360,62 (um milhão, quatrocentos e

oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e dois

centavos).

Dotação orçamentária: 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.37.

00.00 e 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.39.00.00.

Data da assinatura: 11/10/2018

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Adam Duarte Rodrigues

Machado, pela Contratada.

**6064.2017/0000018-2**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2016/SDTE**

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por

intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

- SMDE.

Contratada: Defenses Controle de Pragas Ltda - ME

Objeto: Reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor

– IPC-FIPE de 1,93%, com incidência para o período de

março de 2017 a março de 2018.

Valor atualizado global: R$ 30.426,12 (trinta mil quatrocentos

e vinte e seis reais e doze centavos)

Dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.3

9.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.085.3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 09/11/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela contratante e Leandro

Lorena Lagos, pela contratada.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0001995-0**

SMDE – Chamamento Público - Festival de Natal – Gastronomia.

I – À vista das manifestações contidas no presente,

notadamente da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SEI 012371435, e do parecer exarado pela Assessoria

Jurídica desta Pasta SEI 012612462, cujos fundamentos acolho

e adoto como razão de decidir, com arrimo nas normas hospedadas

na Lei Municipal nº 15.947/2013 e no art. 31 do Decreto

Municipal n. 55.085/2014, AUTORIZO a abertura do EDITAL DE

CREDENCIAMENTO - Edital nº 005/2018/SMDE, cujo objeto

consiste na seleção de empreendedores de Food Trucks e Food

Bikes interessados em participar da Feira Gastronômica do

“Festival de Natal”, que acontecerá na região composta pelos

endereços Largo São Bento, Praça Antônio Prado, Praça do

Patriarca, Largo São Francisco, Largo da Misericórdia, Rua XV de

Novembro, Rua João Brícola e Páteo do Colégio, entre os dias

14 e 23 de dezembro de 2018. II – Ademais, APROVO a minuta

de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe SEI

012610682.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 005/SMDE/2018**

**6064.2018/0001995-0**

A Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, TORNA

PÚBLICA a realização de Chamamento de Credenciamento,

para conhecimento de quantos possam se interessar, objetivando

selecionar empreendedores de Food Trucks e Food Bikes

interessados em participar da Feira Gastronômica do “Festival

de Natal”, que acontecerá na região composta pelos endereços

Largo São Bento, Praça Antônio Prado, Praça do Patriarca, Largo

São Francisco, Largo da Misericórdia, Rua XV de Novembro,

Rua João Brícola e Páteo do Colégio, entre os dias 14 e 23 de

dezembro de 2018 mediante as condições estabelecidas no

Edital e seus anexos.

Os interessados deverão entregar os documentos do item

3.1 do Edital na data de 21/11/2018 a 29/11/2018, junto ao

Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE, localizado na Avenida São João, nº 473

– 5º andar, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, que

receberá e encaminhará os envelopes fechados e carimbados à

Comissão avaliadora para análise.

O EDITAL e seus ANEXOS poderão ser adquiridos na Supervisão

Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, mediante o recolhimento

do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme

o disposto no Decreto Municipal nº 58.049/2017, por meio de

Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data

designada para a abertura do certame ou gratuitamente por

meio dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo –

PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2018/0001968-3

SMDE - Chamamento Público – Festival de Natal - Feira

de Artesanatos e Manualidades. I – À vista das manifestações

contidas no presente, notadamente da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico SEI 012268295, e do parecer

exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta SEI 012602114,

cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com

arrimo nas normas hospedadas na Lei Federal nº 13.180/2015

e na Lei Municipal nº 16.573/2016, AUTORIZO a abertura do

CHAMAMENTO PÚBLICO – Credenciamento nº 004/2018/SMDE,

cujo objeto é selecionar empreendedores artesanais interessados

em participar da Feira de Artesanatos e Manualidades do

“Festival de Natal”, que acontecerá na região composta pelos

endereços Largo São Bento, Praça Antônio Prado, Praça do

Patriarca, Largo São Francisco, Largo da Misericórdia, Rua XV de

Novembro, Rua João Brícola e Páteo do Colégio, entre os dias

14 e 23 de dezembro de 2018. II – Ademais, APROVO a minuta

de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe SEI

012583778.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 004/SMDE/2018

6064.2018/0001968-3

A Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, TORNA

PÚBLICA a realização de Chamamento de Credenciamento, para

conhecimento de quantos possam se interessar, objetivando selecionar

empreendedores artesanais interessados em participar

da Feira de Artesanatos e Manualidades do “Festival de Natal”,

que acontecerá na região composta pelos endereços Largo São

Bento, Praça Antônio Prado, Praça do Patriarca, Largo São Francisco,

Largo da Misericórdia, Rua XV de Novembro, Rua João

Brícola e Páteo do Colégio, entre os dias 14 e 23 de dezembro

de 2018., mediante as condições estabelecidas no Edital e seus

anexos. Os interessados deverão entregar os documentos do

item 5.2 do Edital no período de 21/11 a 29/11/2018, junto ao

Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE, localizado na Avenida São João, nº 473

– 5º andar, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, que

receberá e encaminhará os envelopes fechados e carimbados

à Comissão avaliadora para análise. O EDITAL e seus ANEXOS

poderão ser adquiridos na Supervisão Geral de Administração e

Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária

credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal

nº 58.049/2017, por meio de Guia de Arrecadação, até o último

dia útil que anteceder a data designada para a abertura do

certame ou gratuitamente por meio dos endereços eletrônicos

da Prefeitura de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.

prefeitura.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**8110.2016/0000078-9**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa para reparo e manutenção

de ar condicionado no Centro de Formação Cultural Cidade

Tiradentes. Aditamento contratual para acréscimo de objeto.

I – No uso das atribuições que me foram delegadas, e

considerando a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica

desta Fundação (SEI 011937854) e com fulcro no artigo 65,

§1º, da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na

Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal n. 44.279/2003, AUTORIZO o acréscimo quantitativo

de manutenção de condicionadores de ar, instalados na sede da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, ao contrato

05/Fundação Paulistana/2017, firmado com a sociedade

empresária ALFA CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.443.619/0001 -40,

pelo valor total de R$ 3.657,03 (três mil seiscentos e cinquenta

e sete reais e três centavos), sendo R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para o presente exercício e R$

2.232,03 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e três centavos)

para o próximo exercício.

II- Ficam autorizadas as consequentes suplementações ao

empenho já existente, a fim de suportar o acréscimo de objeto,

onerando a dotação orçamentária 80.10.12.122.3024.2.100.3

.3.90.39.00.00.

**8110.2018/0000562-8**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Aquisição de insumos para o Programa de Qualificação

Profissional de média duração em Economia Criativa:

Moda e Costura.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em

especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta

Fundação (SEI 012356509), com fundamento no artigo 24,

inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, combinado com o disposto

na Lei Municipal n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013,

bem como no Decreto nº 9412/2018 e no Parecer exarado pela

Procuradoria Geral do Município, ementado sobre o nº 11.876,

AUTORIZO a contratação direta da empresa JR.MORENO-ME,

inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.662.482/0001-10, para fornecimento

de materiais de consumo para aulas práticas do curso

de Costura para o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes,

propostos em 04 (quatro) lotes, sendo o lote 01 (um):

20 (vinte) bobina de aluminio para maquina de costura reta

industrial; 20 (vinte) bobina para maquina de costura reta zig

zag; 20 (vinte) caixa de bobina para maquina de costura reta

industrial; 20 (vinte) caixa de bobina para maquina reta zig zag

no valor de R$ 626,00 (Seiscentos e vinte e seis reais), o lote 02

(dois) sendo: 08 (oito) cones de fio com 100g, 100% poliester,

cor branca; 08 (oito) cones de fio com 100g, 100% poliester

cor preta; 06 (seis) cones de linha 100% poliester com 2000

jardas (1828m) cor vermelha; 10 (dez) cones de linha 100%

poliester com 2000 jardas (1828m) cor branca, no valor de R$

235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), o lote 03 (três) sendo:

03 (três) cola branca para papel com 500 gr.; 80 (oitenta) giz de

alfaiate em pedra marca aguia; 04l (quatro litros) oleo mineral

p/ lubrificação de maquina de costura; 02 (duas) bobinas de

papel semi kraft em bobina com 1,20m x 150m x 80g/m2; 12

(doze) pinça com pescador p/ maquina de costura overloque;

06 (seis) rolos de elastico chato 4 mm branco com 100 metros;

04 (quatro) caixas de alfinete para costura nº 29; 60 (sessenta)

ziper de nylon invisivel 15 cm cor branco ou cru; 15 (quinze)

ziper de nylon invisivel 15 cm cor preto no valor de R$ 927,00

(Novecentos e vinte e sete reais), e o lote 04 (quatro) sendo 01

(um) manequim de espetar industrial 100% acolchoado com pé

de ferro e altura regulavel meia perna tam 40 no valor de R$

1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), perfazendo o total

de R$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinqüenta e oito reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva

nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.

2.881.3.3.90.30.00.00 do presente exercício.

**8110.2018/0000676-4**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Aquisição de bandeiras do Município de São

Paulo, do Estado de São Paulo e do Brasil para utilização na

Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública

Professor Makiguti

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em

especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta

Fundação (SEI 012590492) e com fundamento no artigo 24,

inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, combinado com o disposto

na Lei Municipal n° 13.278/2002, regulamentada pelo

Decreto Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n°

54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa COMÉRCIO

E CONFECÇÕES BANDEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o

n° 04.884.221/0001-20, para fornecimento de 01 (um) conjunto

de Bandeiras medindo 1,35 x 1,95m, confeccionadas em tecido

100% poliéster, com fio de alta resistência. Para uso externo.

Sendo: 01 Bandeira do Município de São Paulo; 01 Bandeira do

Estado de São Paulo; 01 Bandeira do Brasil, no valor de R$ 320

(trezentos e vinte reais); bem como a contratação direta da empresa

BANDEIRA HUM CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o

n° 02.963.780/0001-09 para fornecimento dos outros 02 (dois)

itens, sendo o item 02 (dois: 01 Base em madeira, revestida em

laminado, na cor Mogno, acabamento com canopla Cromada,

com encaixe para mastro com espessura de 28mm, incluindo

03 (três) mastros de madeira, na cor mogno, medindo 2,25m

de altura e 28mm de espessura e o item 03 (três): 01 Conjunto

de Bandeiras medindo 1,12 x 1,60m, confeccionadas em tecido

100% poliéster, com fio de alta resistência. Para uso interno,

sendo: 01 Bandeira do Município de São Paulo; 01 Bandeira

do Estado de São Paulo; 01 Bandeira do Brasil., no valor de R$

838 (oitocentos e trinta e oito reais) para utilização na Escola

Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor

Makiguti, pelo valor total de R$ 1.158,00 (Um mil, cento e

cinquenta e oito reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva

nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.3019

.2.881.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, cancelando-se o

saldo remanescente da Nota de Reserva 169/2018.

III – Ficam indicadas como fiscal a Sra. Alessandra Squipano

R. Silva - RF nº 847.792.2 e como Suplente: Marly Junko K.

Menezes - RF 847.312.9

**8110.2018/0000627-6**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA.**

ASSUNTO: Prestação de serviço por Instituição especializada

em administração de estágio para a Fundação Paulistana.

Dispensa de licitação em caso de rescisão contratual. Possibilidade.

Amparo legal.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em

especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta

Fundação (SEI 011400138), com fundamento no artigo 24,

inciso XI, da Lei Federal n° 8666/93, combinado com o disposto

na Lei Municipal n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013,

AUTORIZO a contratação direta da empresa CENTRO DE INTEGRACAO

EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob o

n.° 61.600.839/0001-55, para prestação de serviços especializados

em administração de estágio para atender as necessidades

da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura até o

dia 22 de maio de 2019, pelo valor total de R$ 2.236, 37 (dois

mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva

nota de empenho no valor de R$ 656,66 (seiscentos e

cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00 do presente

exercício.

III - Os fiscais do contrato serão os seguintes servidores, de

acordo com cada unidade atendida:

SEDE: Gisele Emerenciano RG nº 30.389.871, suplente

Rosangela Salete Gonçalves RG nº 14.118.791-8

EMEPSPPM: Alessandra Squipano R. Silva – RF: 847.792.2 e

como suplente Marly Junko K. Menezes RF: 847.31-9

CFCCT: Erick Johny Rodrigues do Nasciemento RG nº

48.777.806-6 e como suplente: Diego Freitas Ribeiro RG nº

44.857.693-4

**8110.2018/0000703-5**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Serviços especializados e contínuos para desenvolver,

implementar e operar um sistema de gestão integrado

de um ambiente educacional mediado por tecnologias como

estratégia para diversificar e ampliar as situações de qualificação

profissional do público da Fundação Paulistana.Dispensa de

licitação. Amparo legal.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por

Lei e demais elementos do presente, em especial a Justificativa

SEI n.º 012257510, elaborada pela Coordenadoria de

Ensino, Pesquisa e Cultura, bem como o Parecer FUNDATEC/

AJ n.º 012622184, os quais adoto como razão de decidir e com

fulcro no art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a

contratação direta da instituição FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO

VANZOLINI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.145.750/0001-09,

para a prestação de serviços especializados e contínuos para

desenvolver, implementar e operar um sistema de gestão integrado

de um ambiente educacional mediado por tecnologias

como estratégia para diversificar e ampliar as situações de

qualificação profissional do público da Fundação Paulistana,

pelo valor total de R$ 3.981.750,00 (três milhões, novecentos e

oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente

nota de empenho para o presente exercício, no valor

de R$ 796.331,48 (setecentos e noventa e seis mil trezentos

e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) onerando a

dotação orçamentária n.º 80.10.12.126.3011.2.818.3.3.90.39

.00.00. Para o exercício seguinte, deverá ser onerada dotação

orçamentária própria.

**CÂMARA MUNICIPAL. Pág, 164, 166 á 170**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO**

**PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público

interessado a participar das Audiências Públicas que esta Comissão

realizará ao projeto de lei abaixo:

PL 536/2018 de autoria do Executivo, que, “Estima a receita

e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício

de 2019”.

OBSERVAÇÃO: A Audiência Pública inicialmente agendada

para ocorrer no dia 14/11/2018 foi remanejada para

o dia 23/11/2018 conforme consta abaixo

6ª Audiência Pública - 5ª Audiência Temática

I) Secretaria Municipal de Saúde

II) Fundo Municipal de Saúde

III) Autarquia Hospitalar Municipal

IV) Secretaria Municipal das Subprefeituras

V) Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade

Reduzida

VI) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Data: 21/11/2018

Horário: 10h00

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

7ª Audiência Pública - 6ª Audiência Temática e 2ª

Audiência Geral

I) Secretaria Municipal de Educação

II) Secretaria Municipal de Esportes

III) Fundo de Esportes, Lazer e Recreação

IV) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

V) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB

V) Secretaria Municipal da Fazenda

VI) Tribunal de Contas

2ª Audiência Geral

Data: 23/11/2018

Horário: 10h00

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

24ª Audiência Pública de 2018

Atendendo ao requerimento de autoria do Vereador Jair

Tatto, será realizada audiência pública para apresentar a matriz

do Plano de Bairro do Jd. Lapenna e para fazer a discussão

técnica do instrumento de Planejamento Participativo Territorial

da Várzea do Tiete.

Data: 24/11/2018

Horário: 09h00

Local: Galpão de Cultura e Cidadania

Endereço: Rua Serra da Juruoca, 112, Jd. Lapenna, São

Miguel Paulista.



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Pág, 166**

Pauta da 18ª Reunião Ordinária do ano de 2018

Data: 21/11/2018

Horário: 11:30 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

PROJETOS:

24) PL 421/2017 - Autor: Ver. **ALINE CARDOSO** (PSDB)

- ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA

INCLUIR, A SEMANA MUNDIAL DO ROCK NA SEMANA QUE

CONTEMPLA O DIA 13 DE JULHO.

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA**

**E MEIO AMBIENTE Pág, 167**

Pauta da 12ª Reunião Ordinária do ano de 2018

Data: 21/11/2018

Horário: 13:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

13) PL 465/2017 - Autor: Ver. **ALINE CARDOSO** (PSDB) - DISPÕE

ACERCA DO PROGRAMA PRASAMPA - ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA,

QUE PREVÊ A INSTALAÇÃO E O USO DE EXTENSÃO

PERMANENTE DO PASSEIO PÚBLICO.

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2 Pág, 168**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

149ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA,

A SER REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, APÓS A

133ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

6 - PL 421/2017, da Vereadora **ALINE CARDOSO** (PSDB)

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir,

a Semana Mundial do Rock na semana que contempla o dia

13 de julho.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS

MEMBROS DA CÂMARA.

36 - PL 409/2017, das Vereadoras JULIANA CARDOSO (PT),

ADRIANA RAMALHO(PSDB), **ALINE CARDOSO**(PSDB) E OUTRAS

SRAS. VEREADORAS

Define percentual mínimo de participação de mulheres nos

conselhos administrativos das empresas públicas municipais,

suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que o

município, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital

social com direito a voto.

**Pág, 169**

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA

ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

57 - PL 422/2017, da Vereadora **ALINE CARDOSO** (PSDB)

Denomina praça Carlos Correia dos Santos “Carlitão”,

a área pública inominada, situada na rua Caetano Figueiras,

COHAB Taipas, e dá outras providências. (Localizada na Rua

Caetano Figueiras, nº 74/76)

**Pág, 170**

**154ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA 17ª LEGISLATURA,

A SER REALIZADA AOS 0:05 (CINCO MINUTOS) DE 22 DE

NOVEMBRO DE 2018.

ORDEM DO DIA:

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA

ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

E LEG. PARTICIPATIVA

6 - PL 421/2017, da Vereadora **ALINE CARDOSO** (PSDB)

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir,

a Semana Mundial do Rock na semana que contempla o dia

13 de julho.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS

MEMBROS DA CÂMARA.

36 - PL 409/2017, das Vereadoras JULIANA CARDOSO (PT),

ADRIANA RAMALHO(PSDB), **ALINE CARDOSO**(PSDB) E OUTRAS

SRAS. VEREADORAS

Define percentual mínimo de participação de mulheres nos

conselhos administrativos das empresas públicas municipais,

suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que o

município, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital

social com direito a voto.